

A licitante deverá garantir a execução dos serviços/fornecimento, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços/fornecimento propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços/fornecimento constantes no Termo de Referência.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Para as entregas dos produtos serão emitidas Ordens de Compras, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS:

A realização das entregas será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) unidade(s) contratante(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação das entregas para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da(s) unidade(s) contratante(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos produtos eventualmente fora de especificação.

A execução das entregas dos produtos licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas Ordens de Compra, pela(s) Casa de Saúde Adília Maria, constando a quantidade de produtos a serem entregues.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

Entregar o objeto do Contrato, na Casa de Saúde Adília Maria localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs em dias úteis, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, a partir de sua assinatura até **31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;



Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Unidade Administrativa, não serão considerados como inadimplemento contratual;

Executar a realização das entregas dos produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

Comunicar antecipadamente a data e horário da realização das entregas dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

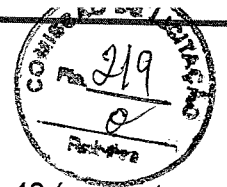
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

Possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os produtos entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Indicar o local em que deverão ser realizadas entregas.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;



O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fgts e Trabalhista;

Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem;

A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Unidade Administrativa Contratante(s).

GESTOR DO CONTRATO:

A Gestão do Contrato será exercida pelo Ordenador(a) de Despesas da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

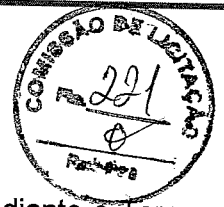
CRENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.novobbmnet.com.br, acesso "licitantes".

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.



As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Boa Viagem/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

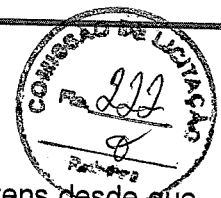
Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da



proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote **OU VALOR UNITÁRIO**.

Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

Fazenda Federal (CNPJ);



Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC).

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação desta licitação.

Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência junto a empresa, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, solicitando apresentação de Contrato(s) e Nota(s) Fiscal(is) do referido atestado.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com plano de recuperação concedido/homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico financeira.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

Sistema de Registro de Preços - SRP.

DAS SANÇÕES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Boa Viagem/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de



Boa Viagem/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

Recusar em assinar o contrato;
Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
Não manter a proposta ou lance;
Fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;



multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

Advertência;

Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

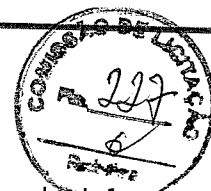
descumprir as condições do contrato;

não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

tiver presentes razões de interesse público.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.



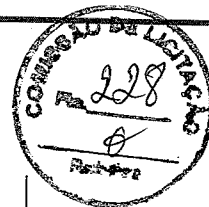
No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Boa Viagem/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Boa Viagem/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 7 POSIÇÕES COM COLCHÃO D33 IMPERMEÁVEL ACOMPANHA RODÍZIOS DE 4" COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, EXTENSOR DE LEITO (CHEGANDO A 212 CM DE COMPRIMENTO); BIVOLT, CONTROLE REMOTO SEMFIO, LUZ NOTURNA, QUATRO GRADES EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADA DE SISTEMA GIRATÓRIO E RETRÁTEIS QUE PERMITEM O GIRO PARA BAIXO LEITO, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA; COMPRIMENTO: 198 CM, LARGURA: 88 CM, ALTURA MÍNIMA: 42 CM, ALTURA MÁXIMA: 72 CM; OBS: MEDIDAS COM RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS	UND	72	R\$ 13.741,67	R\$ 989.400,24
2	CAMA FOWLER INFANTIL TIPO BERÇO 2 MANIVELAS COM COLCHÃO D33 - PONTOS PARA SUPORTES DE SORO AO LEITO. APRESENTA 04 PONTOS LOCALIZADOS NAS EXTREMIDADES DO LEITO PARA POSICIONAMENTO DO SUPORTE DE SORO; RODÍZIOS: GIRATÓRIOS 5" COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTOS BLINDADOS QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA LOCOMOÇÃO DA MACA, BAIXO ÍNDICE DE RUÍDOS E MENOR ESFORÇO DO OPERADOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS RODÍZIOS EM DIAGONAL; LARGURA: 760 MM X COMPRIMENTO: 1.740 MM	UND	18	R\$ 3.978,67	R\$ 71.616,06
3	MESA DE CABECEIRA EM AÇO INOX, COM GAVETA, DIMENSÕES: 0,40M x 0,45M x 0,80M.	UND	72	R\$ 857,83	R\$ 61.763,76
4	PLACA EM PLÁSTICO ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DUPLA FACE, COM ESPAÇO PARA COLOCAR FOLHA DE PAPEL.	UND	90	R\$ 26,23	R\$ 2.360,70



5	ESCADA DE 2 DEGRAUS, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ARMA�O EM TUBOS REDONDOS, P�S COM PONTEIRA DE PVC.	UND	72	R\$ 295,50	R\$ 21.276,00
6	SUORTE DE SORO INOX COM ROD�ZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, 43,0 x 43,0 x 185,0 cm (A,L,C) - 4,5KG COM 4 GANCHOS SUPERIORES.	UND	72	R\$ 395,87	R\$ 28.502,64
7	POLTRONA HOSPITALAR MULTIFUNCIONAL RECLIN�VEL EM DUAS POSI�OES (SENTADO E DEITADO) COM APOIO PARA OS P�S, EM COURO IMPERMEABILIZADO. CAPACIDADE AT� 120 KG COM ESPUMA D-20	UND	72	R\$ 1.373,00	R\$ 98.856,00
8	BIOMBO HOSPITALAR - COM 03 FACES, PINTURA ELETROSTATICA, MEDINDO 1,75 DE ALTURA X 1,83 DE LARGURA TOTAL, CORTINADO EM TNT	UND	18	R\$ 959,67	R\$ 17.274,06
9	BRA�ADEIRA PARA INJE�O TOTALMENTE EM A�O INOXID�VEL, HASTE REGUL�VEL, CONCHA EM CHAPA CURVA, ALTURA M�NIMA 0,80CM, ALTURA M�XIMA 1,14M.	UND	9	R\$ 446,42	R\$ 4.017,78
10	CADEIRA DE RODAS EM TUBOS DE A�O CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, DOBR�VEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRA�OS EM NYLON INJETADO, APOIOS PARA P�S FIXOS, RODAS DIANTEIRAS N� 06 E RODAS TRASEIRAS N� 24, AMBAS COM PNEUS MACI�OS.	UND	9	R\$ 951,17	R\$ 8.560,53
11	CADEIRA DE RODAS DE BANHO - CONFECCIONADA EM A�O CARBONO IDEAL PARA USO SANIT�RIO E CHUVEIRO-POIS EVITA DETERIORA�O E FERRUGEM; SUA CAPACIDADE � DE AT� 85KGS, ASSENTO DE 40CM DE LARGURA.	UND	9	R\$ 411,17	R\$ 3.700,53
12	CARRO PARA ADMINISTRA�O DE MEDICAMENTOS, COM 03 GAVETAS, MESA SUPERIOR PARA PREPARO DE MEDICA�O.	UND	6	R\$ 3.025,83	R\$ 18.154,98
13	CARRO PARA CURATIVO EM A�O INOXID�VEL COM 04 RODAS, 01 PRATELEIRA E SUORTE PARA BALDE E BACIA.	UND	6	R\$ 1.669,17	R\$ 10.015,02
14	BANDEJA PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, EM A�O INOXID�VEL, 30X20X4CM.	UND	18	R\$ 171,17	R\$ 3.081,06
15	BALAN�A ANTROPOM�TRICA ADULTO - ESPECIFICA�OES M�NIMAS: ESPECIFICA�OES M�NIMAS: COM TAPETE ANTIDERRAPANTE, PLATAFORMA E COLUNA DE A�O, R�GUA ANTROPOM�TRICA - MODO DE OPERA�O DIGITAL, DISPLAY EM LED VERMELHO DE ALTO BRILHO PARA NO M�NIMO 6 D�GITOS, CAPACIDADE M�NIMA DE 200 KG E DIVIS�O M�NIMA DE 50 GRAMAS, DIMENS�OES (CXL) DA PLATAFORMA, M�NIMO 400X400 (MM), ALTURA DA COLUNA MIMA DE 120CM, ANTROP�METRO	UND	2	R\$ 2.497,83	R\$ 4.995,66



	COM ALTURA MÁXIMA DE 200 CM COM DIVISÃO MÍNIMA DE 0,5 CM, POSSUIR TECLADO COM NO MÍNIMO 16 TECLAS, POSSUIR FUNÇÃO LIGA E DESLIGA, TARA E ZERO; TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA FONTE EXTERN					
16	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR COM BASE DE 5 RODÍZIOS, HASTE EM ALUMINIO, VISOR CLARO, MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON IMPERMEÁVEL.	UND	18	R\$ 854,17	R\$ 15.375,06	
17	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO BRAÇADEIRA 35 X 51 CM + ESTETO,	UND	6	R\$ 207,67	R\$ 1.246,02	
18	ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA DUPLA FACE, CAMPANULA COM DIAMETRO PADRÃO PARA USO ADULTO, ACABAMENTO INOX ESCOVADO.	UND	18	R\$ 535,83	R\$ 9.644,94	
19	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIO FETAIS PORTATIL, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA , SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE SOM DO MICROFONE EMBUTIDO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME.	UND	4	R\$ 1.377,00	R\$ 5.508,00	
20	ASPIRADOR DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES ELÉTRICO, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 1 LITRO, CONTENDO 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SECREÇÃO, 01 RECIPIENTE, 01 TAMPA E 01 EXTENSÃO.	UND	6	R\$ 850,80	R\$ 5.104,80	
21	VENTILADOR INFANTIL - MÍNIMO 4 HÉLICES, 220V, 3 VELOCIDADES	UND	20	R\$ 134,33	R\$ 2.686,60	
22	OTOSCÓPIO DE LED + LANTERNA CLÍNICA + ESPÉCULOS + ESTOJO	UND	4	R\$ 357,67	R\$ 1.430,68	
23	MÓVEL TROCA FRALDA - ARMÁRIO DA PLACA LAMINADA DA MOBÍLIA NA COR BRANCA, COM AS PORTAS OU AS GAVETAS, EQUIPADAS COM OS RODÍZIOS DO DIÂMETRO DE 100 MILÍMETROS QUE INCLUI DOIS COM OBSTRUÇÃO DO MECANISMO PARTES DIANTEIRAS DA GAVETA OU DA PORTA DA PLACA DO MDF, ENVERNIZADAS NAS CORES CONSISTENTES COM A PALETA DE RAL PRATELEIRA PARA AS ESCALAS DA PLACA DA MOBÍLIA EQUIPADA COM OS TRILHOS QUE PROTEGEM CONTRA O DESLIZAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES TOTAIS: 1000 X 700 X 1050 MILÍMETROS [L X S X H], ALTURA DA TERRA AO TAMPO DA MESA: 900 MILÍMETROS	UND	2	R\$ 1.007,12	R\$ 2.014,24	
24	KIT LARINGOSCOPIO COM 3 LAMINAS 0,1 E 2. CABO CONVENCIONAL PEQUENO, FUNCIONAMENTO A PILHA.	KIT	4	R\$ 678,67	R\$ 2.714,68	
25	NEBULIZADOR INFANTIL COM 4 SAÍDAS - 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 COPOS NEBULIZADORES TURBO E 4 MANGUEIRAS DE AR. DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X	UND	4	R\$ 2.033,08	R\$ 8.132,32	



	33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE);				
26	MONITOR MULTIPARÂMETROS - TELA DE 12.1 POLEGADAS; PORTÁTIL, COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; COMUNICAÇÃO EM REDE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VAC. AUTOMÁTICO. INCLUINDO: 01 CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS - ECG, 01 SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO - SPO2, 01 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL, 01 MANGUITO DE TAMANHO ADULTO, 01 CABO DE FORÇA, 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UND	2	R\$ 11.026,67	R\$ 22.053,34
27	OXIMÉTRO DE DEDO PORTÁTIL - MEDIDOR DE SATURAÇÃO	UND	60	R\$ 103,83	R\$ 6.229,80
					R\$ 1.425.715,50

LOTE 02 - CENTRO CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	TESOURA METZEMBAUM CURVA	UND	78	R\$ 107,75	R\$ 8.404,50
2	TESOURA MAYO RETA	UND	78	R\$ 81,90	R\$ 6.388,20
3	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UND	48	R\$ 62,08	R\$ 2.979,84
4	PINÇA KELLY RETA- CRILE 14CM	UND	42	R\$ 74,25	R\$ 3.118,50
5	KIT CABO DE BISTURI 4 COM LÂMINA Nº 22	UND	24	R\$ 57,60	R\$ 1.382,40
6	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO COM SERRILHA 20CM	UND	72	R\$ 81,50	R\$ 5.868,00
7	PINÇA DENTE DE RATO 1X2 DENTES 14 CM	UND	72	R\$ 34,57	R\$ 2.489,04
8	PINÇA BACKHAUS 13CM	UND	48	R\$ 65,43	R\$ 3.140,64
9	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM-ABC	UND	18	R\$ 61,42	R\$ 1.105,56
10	PINÇA ALLIS	UND	24	R\$ 123,57	R\$ 2.965,68
11	PINÇA FOERSTER RETA Nº 16	UND	18	R\$ 175,15	R\$ 3.152,70
12	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA ABC HEMOSTÁTICA	UND	36	R\$ 50,68	R\$ 1.824,48
13	AFASTADOR FARABEUF PARA USO GERAL EM AÇO INOX ABC - 13X125MM	UND	24	R\$ 46,00	R\$ 1.104,00
14	CUBA REDONDA INOX 240ML	UND	12	R\$ 39,42	R\$ 473,04
15	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM	UND	6	R\$ 166,92	R\$ 1.001,52
16	PINÇA KOCHER CURVA 20CM	UND	12	R\$ 151,83	R\$ 1.821,96
17	PINÇA KOCHER RETA 20CM	UND	12	R\$ 144,92	R\$ 1.739,04
18	VÁLVULA DOYEN 60 X 200MM	UND	24	R\$ 470,67	R\$ 11.296,08
19	VÁLVULA DOYEN 60 X 120MM	UND	32	R\$ 438,83	R\$ 14.042,56
20	VÁLVULA DOYEN 40 X 80MM	UND	26	R\$ 349,83	R\$ 9.095,58
21	CAUTERIZADOR DE BISTURI ELÉTRICO - APARELHO ESTÉRIL BIPOLAR PORTÁTIL, OPERADO À BATERIA PARA A CAUTERIZAÇÃO DE PEQUENOS VASOS SANGUÍNEOS E	UND	36	R\$ 111,08	R\$ 3.998,88

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



	PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. OS CAUTERIZADORES ELÉTRICOS DESCARTÁVEIS FORNECEM UMA EXCELENTE ALTERNATIVA COM CUSTO MENOR DO QUE OS CAUTERIZADORES QUE UTILIZAM RÁDIO-FREQUÊNCIA. ELE PODE SER UTILIZADO AO INVÉS DOS INCÔMODOS "KITS" DE CIRURGIA POR ELETROLISE QUE CONSISTEM NA UNIDADE + CABOS + FÓRCEPS DE COAGULAÇÃO, CUJA MONTAGEM MUITAS VEZES DEMORA MAIS DO QUE A PRÓPRIA CAUTERIZAÇÃO				
22	FOCO CIRÚRGICO DE TETO OU PAREDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 20 LEDS, 1 CÚPULA, DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO 180MM, DIÂMETRO DA CÚPULA 480MM, BIVOLT, MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ACRÍLICO	UND	2	R\$ 10.418,33	R\$ 20.836,66
23	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 8 LEDS, POTÊNCIA DE 3W, COM 3 PÉS DE RODÍZIOS, 3 DIFERENTES INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO SENSOR DE PROXIMIDADE. PESANDO 13KG, E ALTURA DE 1,80M	UND	2	R\$ 5.711,67	R\$ 11.423,34
24	MACA CIRÚRGICA ELÉTRICA COM ORIFÍCIOS PARA ROSTO E BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA, MATERIAL DE AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE MATERIAL SINTÉTICO COM ESTOFADO DE ALTA RESISTÊNCIA DE DENSIDADE 33, SUPORTANDO ATÉ 140KG. DIMENSÃO: 200 X 66 CM (C X L) COM TODOS ACESSÓRIOS INCLUSOS.	UND	2	R\$ 12.126,33	R\$ 24.252,66
					R\$ 143.904,86

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL MULTISLICE DE 16 CANAIS / 32 CORTES	UND	1	R\$ 595.666,67	R\$ 595.666,67
2	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORINZONTAL 100 LITROS COM IMPRESSORA - UMA PORTA, COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08; CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: 100 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS (DXP): 40X80 CM; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 165X65X125 CM; TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL; (1P/VC); POTÊNCIA: 11KW; TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO; FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E); SECAGEM: BOMBA DE VÁCUO DE ¾ HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA; INSTRUMENTOS:	UND	1	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00



MANOVACUÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA; INSTRUMENTOS: MANOMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA (JAQUETA) E GERADOR DE VAPOR

ULTRASSOM COLORIDO PARA RADIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E VASCULAR. Especificação Técnica Mínima ou Similar: Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, cardíacos, vasculares, de mama, pequenas partes, músculos esquelético, intra-operatórios, laparoscópicos com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Power Doppler (angio); Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler espectral devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize); Monitor de LCD de alta resolução com no mínimo 15" (quinze polegadas); No mínimo 03 (três) portas ativas para conexão de 03 (três) transdutores, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores; Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color-Doppler, Doppler pulsado; Todos os transdutores devem ser multifrequências e permitir a seleção eletrônica de pelo menos 03 (três) diferentes frequências para o modo bidimensional (2D) aumentando assim a versatilidade do aparelho; Inclinação da imagem no modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear; Taxa de atualização (frame rate) com no mínimo 350 fps (quadro/seg) no modo B; Capacidade para no mínimo 15 programações de ajuste de imagens que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Possuir no mínimo oito potenciômetros deslizantes para ajuste de TCG/DGC (ganho de profundidade); Função de harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão; Software para harmônica de tecido (THI); Modos de imagem B simples e dual/color compare (B + B/C), M/B, M, B/M/D, M/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos, 500 imagens em

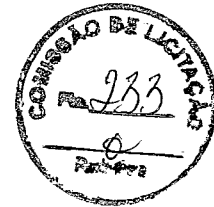
3

UND

1

R\$ 16.300,00

R\$ 16.300,00



cine Loop;
Painel de comando ergonômico com teclado de operação programável, teclas programáveis de acordo com a necessidade do usuário, e sistema de manuseio do cursor por "TrackBall", ou similar;
Sistema de armazenamento de imagem em CD, DVD-RW e pen-drive;
O equipamento deve possuir HD com capacidade não inferior a 160 GB;
Que permita as seguintes medidas:
Modo B (distancia, volume, área, circunferência, ângulo, Porcentagem de estenose, função do VE);
Modo M (tempo, distancia e aceleração, frequência cardíaca, função VE);
Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, relação sístole/diástole, índice de resistência, índice de pulsatilidade com traçado automático, gradiente de pressão, "Pressure Halt Time");
Função de medidas (IR e IP) com traçado automático do espectro de Doppler;
Pacote de medidas para cálculos obstétricos, com relatórios e curvas de crescimento;
Possibilidades de programação de novas medidas, fórmulas e tabelas;
Possibilidades de atualizações futuras parra outras funções; Possibilidades de instalação futura de Software de imagem do tipo estendida ou panorâmica;
Possibilidades de instalação futura de Software para exames com Contraste;
Ter disponível no mercado upgrade para cardiologia com Software parra acoplamento de transdutor transesofágico multiplano;
Ter disponível no mercado, para instalação futura, Software para eco de estresse;
Possibilidade de acoplamento futuro de transdutores intra-operatorios e laparoscópicos sem a necessidade de instalações de hardware ou software adicionais, somente aquisição do transdutor;
Gerenciamento de imagens ou similar;
Protocolo de comunicação padrão Dicom 3.0 (storage, print e worklist);
Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar em formato Windows (bmp, avi ou jpeg) e DICOM;
Sistema de impressão de imagens (laudo) diretamente para uma impressora USB com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por pagina;
Transdutores mínimos ou similares:
Transdutor endocavitário atendendo no mínimo a banda de frequência de 5.0 a 7.0 MHz com abertura



de no mínimo 140 graus;
Transdutor convexo atendendo no mínimo a banda de frequência de 3,0 a 6,0 MHz com abertura de no mínimo 60 graus;
Transdutor linear atendendo no mínimo a banda de frequência de 6,0 a 12,0 MHz e campo de varredura (footprint) no mínimo 50 mm;
Acessórios:
No-break com trafo isolado, autonomia de 15 minutos e que seja compatível com o equipamento ofertado (incluindo coeficiente de segurança de 20%);
Impressora colorida;
Printer Preto e Branco;
Alimentação elétrica compatível com o local de instalação;
Manuais de Operação do equipamento.

4 APARELHO DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS COM CARRINHO, CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TECNICAMENTE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO EXTRAS, SAÍDA SERIAL RS 232 DOTADO DE GAVETAS E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS. PERMITIR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O2, ROTÂMETRO COM INDICAÇÃO DOS FLUXOS AJUSTADOS DE CADA GÁS (O2 E N2O), COM ESCALA PARA OXIGÊNIO 0,5 A 10L/MIN E ÓXIDO NITROSO 0,5 A 10L/MIN. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O2, SISTEMA QUE CORTA O FLUXO DE O2 NA AUSÊNCIA DE N2O, FLUXO DE OXIGÊNIO DIRETO DE NO MÍNIMO 35 A 75L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO DIFERENTE DOS DEMAIS PARA UMA PRONTA IDENTIFICAÇÃO DESTES; FILTRO VALVULAR PERMITINDO O REAPROVEITAMENTO DOS GASES EXPIRADOS PELO PACIENTE COM CANISTER COAXIAL COM CAPACIDADE DE 750ML DE CAL SODADA, BALÃO RESERVATÓRIO DE 5LTS. VAPORIZADOR UNIVERSAL MICROPROCESSADO COM INTERCÂMBIO DE CÂMARAS; SISTEMA DE INDICAÇÃO DO AGENTE ANESTÉSICO EM USO, DISPLAY ELETRÔNICO COM TABELA DE CONCENTRAÇÕES X FLUXO DE BORBULHAMENTO, DOIS CÔNICOS PARA O FLUXO DE BORBULHAMENTO COM ESCALAS DIFERENCIADAS PARA ALTO 500 A 2000ML/MIN E BAIXO FLUXO DE 10 A 300ML/MIN, POSSUIR

UND 1 R\$ 128.125,00 R\$ 128.125,00



SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA O FORNECIMENTO DE AGENTE ANESTÉSICO SEM QUE HAJA FLUXO DE OXIGÊNIO. VENTILADOR PULMONAR QUE PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA NO MODO CMV, ATENDENDO AOS SEGUINTE PARÂMETROS: VOLUME CORRENTE DE 350 A 1000ML, PRESSÃO MÁXIMA DE 10 A 70CMH2O, RELAÇÃO I:E 1:1 A 1:5, FLUXO INSPIRATÓRIO DE 5 A 50L/MIN. SISTEMA DE ALARME PARA DESCONEXÃO, PRESSÃO MÁXIMA INSPIRATÓRIA, PRESSÃO DE O2, BATERIA. MANÔMETRO DE PRESSÃO ENDOTRAQUEAL COM ESCALA DE - 0 A 80 CM H2O; ASPIRADOR COM FRASCO DE 500ML, FLUXOMETRO DE O2 15L/MIN. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220VOLTS, 50/60HZ., COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL SUFICIENTE NO MÍNIMO DE 1(UMA) HORA DE USO.

BERÇO AQUECIDO - EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE; AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO. NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APAGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO DE APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO

5

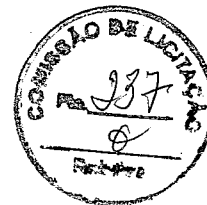
21-11-1804

R\$ 16.775,00

R\$ 16.775,00



	SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:220V/60HZ.				
6	CAMA PPP MANUAL - CAMA PARA PRÉ- PARTO, PARTO E PÓS-PARTO COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE POSICIONAMENTO DO TIPO MANUAL - CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO COM PAINÉIS EM POLIURETANO, LAMINADO MELAMÍNICO OU SIMILAR; BASE EM TUBOS METÁLICOS COM PÉS RECUADOS, COM DISPOSITIVO DE COLETA DE MATERIAIS EM AÇO INOX TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RODÍZIOS E SISTEMA DE MOVIMENTO E FREIO. ESTRADO ARTICULADO EM NO MÍNIMO 3 SECCÕES: DORSO, ASSENTO E PERNEIRAS, REVESTIDO EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO, SENDO O COMPLEMENTO DAS PERNEIRAS REMOVÍVEL. GRADES LATERAIS NA REGIÃO DO DORSO EM POLIURETANO INJETADO COM PAINÉIS EM LAMINADO MELAMÍNICO OU SIMILAR. UM PAR DE APOIO PARA OS PÉS. Descrição complementar: Um par de apoio para os pés, com altura regulável e estofados. Suportes de soro em aço inox, com altura regulável. Colchão de espuma revestido em material impermeável isento de látex, compatível com as seções do leito. Capacidade para pacientes de 120 kg	UND	2	R\$ 7.461,67	R\$ 14.923,34
7	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS DE OBSTETRÍCIA NO ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-PARTOS DE ALTO RISCO, AVALIANDO ESTADO FETAL, TAQUICARDIA, BRADICARDIA E CONTRAÇÕES UTERINAS. ESSE PRODUTO É CAPAZ DE MONITORAR OS CORAÇÕES DE DOIS FETOS (MONITORAMENTO GEMELAR) SIMULTANEAMENTE. TELA TOUCH SCREEN 12,1"; TELA AJUSTÁVEL EM VÁRIAS POSIÇÕES; TRANSDUTOR FHR IMPERMEÁVEL IPX1 DE ALTA SENSIBILIDADE; MARCADOR DE MOVIMENTOS MANUAL E AUTOMÁTICO; IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE 112MM; MONITORAMENTO GEMELAR; FAIXA DE MEDIÇÃO FHR 30 A 250BPM; FAIXA DE MEDIÇÃO TOCO DE 0-100; FREQUÊNCIA DOS TRANSDUTORES 1,0 MHZ; ALARMES	UND	2	R\$ 16.691,67	R\$ 33.383,34



	PROGRAMÁVEIS; TENSÃO DE 90-240 VAC - 50/60 HZ; MEMÓRIA 120 HORAS (720 EXAMES APROXIMADAMENTE); BATERIA DE LITHIUM, RECARREGÁVEL (DURAÇÃO DE 4 H CONTÍNUAS). EQUIPAMENTOS INCLUSOS: 01 - MONITOR FETAL STAR 5000, 01 - TOCO TRANSMISSOR, 02 - TRANSDUTORES DE US, 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 - FRASCO DE GEL DE CONTATO, 01 - CERTIFICADO DE GARANTIA, 01 - MARCADOR DE EVENTOS, 01 - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 03 - CINTAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES, 01 - BLOCO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL DE FÁCIL INSTALAÇÃO.				
8	CAPUZ CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO HOOD PEDIATRIA NEONATOLOGIA, 1 P, 1M E 1G CONSTRUÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PERMITINDO COMPLETA VISUALIZAÇÃO DO PACIENTE, SEM CANTOS VIVOS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. CORPO CILÍNDRICO COM TRÊS ABERTURAS: UMA PARA PESCOÇO E DUAS PEQUENAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE GÁS CARBÔNICO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE CABOS E TUBOS. VÁLVULA DE ADMISSÃO NA PARTE TRASEIRA, COM DEFLETOR PARA DISTRIBUIÇÃO DO OXIGÊNIO ADMITIDO, EVITANDO A INCIDÊNCIA DIRETA SOBRE O PACIENTE.	UND	4	R\$ 611,67	R\$ 2.446,68
9	ASPIRADOR CIRÚRGICO A VÁCUO, COMPRESSOR DE PISTÃO OSCILANTE, BIVOLT, COM CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO COLETOR DE 3,25 LITROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 Frasco coletor com capacidade de 3,25 litros, 01 Tampa com válvula de segurança, 01 Mangueira de silicone, 01 Filtro bactericida, 01 Manual de instruções, 01 Folheto SAN	UND	4	R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00
10	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS + MESA AUXILIAR E CARRINHO - IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE; BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO - FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX; FÁCIL OPERAÇÃO, COM APENAS UMA TECLA (MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR); AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS; CUSTO-BENEFÍCIO E CONFIABILIDADE NUM ECG DE 12 CANAIS; INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA; IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4;	UND	4	R\$ 15.308,33	R\$ 61.233,32



IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO; ECONOMIA DE IMPRESSÃO, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX; INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX); SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR /ARQUIVAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM / E-MAIL/ TELEMEDICINA; TAMANHO DO PAPEL UTILIZADO: 216MM X 30MM.

11 BISTURI ELÉTRICO 200W - PAINEL DE FÁCIL COMANDO E DESIGN MODERNO E À PROVA D'ÁGUA, DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES (CORTE, COAGULAÇÃO) 8 MODOS DE CORTE, 2 MODOS DE COAGULAÇÃO E 2 MODOS BIPOLAR, MODOS HIGH E LOW PARA PURE CUT, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3 MODOS DE COAGULAÇÃO: DESICCATE E SPRAY MODOS BIPOLAR: PRECISE (MICRO/AUTO-STOP) STANDARD (AUTO-STOP) CONEXÕES INDEPENDENTES PARA 2 PEDAIS (1 MONOPOLAR + 1 BIPOLAR) BORNES RETROILUMINADOS PARA CIRURGIAS LAPAROSCÓPICAS MICROPROCESSADO EM TODAS AS FUNÇÕES CHECKUP AUTOMÁTICO AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM CÓDIGOS DE ERROS NO DISPLAY DO PAINEL FRONTAL ATIVAÇÃO POR COMANDO MANUAL OU POR PEDAL CONTROLE REMOTO PARA AJUSTE DA POTENCIA NA CANETA E NO PEDAL PARA OS MODOS DE CORTE, COAGULAÇÃO FEEDBACK POWER ADJUST - FPA SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE PLACA DE RETORNO (SIMPLES E BIPARTIDA) COM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA RESISTENCIA DO PACIENTE E ALARME MRPGRAPH COMPATÍVEL PARA CONEXÃO COM COAGULADOR POR PLASMA DE ARGONIO TECLA STAND-BY RECUPERAÇÃO MEMORIZAÇÃO DOS AJUSTES PROGRAMADOS, FUNÇÃO RELOAD 120 POSIÇÕES DE MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO NO PAINEL FRONTAL. SISTEMA DE VENTILAÇÃO, NATURAL POR CONVECCÃO, PORTA AUXILIAR NO PAINEL TRASEIRO PARA CONEXÃO E ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ASPIRADOR DE VAPORES ORGANICOS, ALÇA PARA TRANSPORTE EMBUTIDA

UND 2 R\$ 27.390,00

R\$ 54.780,00

R\$ 1.056.993,35

R\$ 2.626.613,71



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ELETRÔNICA

Conforme sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET)

Local de Data

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BOA VIAGEM/CE**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.001, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

LOTE 01 - CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 7 POSIÇÕES COM COLCHÃO D33 IMPERMEÁVEL - ACOMPANHA RODÍZIOS DE 4" COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, EXTENSOR DE LEITO (CHEGANDO À 212 CM DE COMPRIMENTO); BIVOLT, CONTROLE REMOTO SEMFIO, LUZ NOTURNA, QUATRO GRADES EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) TERMOPLÁSTICO 26 INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADA DE SISTEMA GIRATÓRIO E RETRÁTEIS QUE PERMITEM O GIRO PARA BAIXO LEITO, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA; COMPRIMENTO: 198 CM, LARGURA: 88 CM, ALTURA MÍNIMA: 42 CM, ALTURA MÁXIMA: 72 CM; OBS: MEDIDAS COM RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS	UND	21-11-1864	72	R\$ -	R\$ -
2	CAMA FOWLER INFANTIL TIPO BERÇO 2 MANIVELAS COM COLCHÃO D33 - PONTOS PARA SUPORTES DE SORO AO LEITO: APRESENTA 04 PONTOS LOCALIZADOS NAS EXTREMIDADES DO LEITO PARA POSICIONAMENTO DO SUPORTE DE SORO; RODÍZIOS: GIRATÓRIOS 5" COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTOS BLINDADOS QUE	UND		18	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



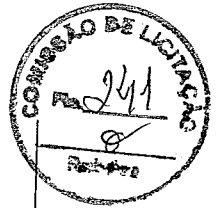
	PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA LOCOMOÇÃO DA MACA, BAIXO ÍNDICE DE RUÍDOS E MENOR ESFORÇO DO OPERADOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS RODÍZIOS EM DIAGONAL; LARGURA: 760 MM X COMPRIMENTO: 1.740 MM					
3	MESA DE CABECEIRA EM AÇO INOX, COM GAVETA, DIMENSÕES: 0,40M x 0,45M x 0,80M.	UND		72	R\$ -	R\$ -
4	PLACA EM PLÁSTICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DUPLA FACE, COM ESPAÇO PARA COLOCAR FOLHA DE PAPEL.	UND		90	R\$ -	R\$ -
5	ESCADA DE 2 DEGRAUS, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, PÉS COM PONTEIRA DE PVC.	UND		72	R\$ -	R\$ -
6	SUPORTE DE SORO INOX COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, 43,0 x 43,0 x 185,0 cm (A,L,C) - 4,5KG COM 4 GANCHOS SUPERIORES.	UND		72	R\$ -	R\$ -
7	POLTRONA HOSPITALAR MULTIFUNCIONAL RECLINÁVEL EM DUAS POSIÇÕES (SENTADO E DEITADO) COM APOIO PARA OS PÉS, EM COURO IMPERMEABILIZADO CAPACIDADE ATÉ 120 KG COM ESPUMA D-20.	UND		72	R\$ -	R\$ -
8	BIOMBO HOSPITALAR - COM 03 FACES, PINTURA ELETROSTATICA, MEDINDO 1,75 DE ALTURA X 1,83 DE LARGURA TOTAL, CORTINADO EM TNT	UND		18	R\$ -	R\$ -
9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULÁVEL, CONCHA EM CHAPA CURVA, ALTURA MÍNIMA 0,80CM, ALTURA MÁXIMA 1,14M.	UND		9	R\$ -	R\$ -
10	CADEIRA DE RODAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS EM NYLON INJETADO, APOIOS PARA PÉS FIXOS, RODAS DIANTEIRAS Nº 06 E RODAS TRASEIRAS Nº 24, AMBAS COM PNEUS MACIÇOS.	UND		9	R\$ -	R\$ -
11	CADEIRA DE RODAS DE BANHO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO POIS EVITA DETERIORAÇÃO E FERRUGEM; SUA CAPACIDADE É DE ATÉ 85KGS, ASSENTO DE 40CM DE LARGURA.	UND		9	R\$ -	R\$ -
12	CARRO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM 03 GAVETAS, MESA SUPERIOR PARA PREPARO DE MEDICAÇÃO.	UND		6	R\$ -	R\$ -
13	CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 04 RODAS, 01 PRATELEIRA E SUPORTE PARA BALDE E BACIA.	UND		6	R\$ -	R\$ -
14	BANDEJA PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, EM AÇO INOXIDÁVEL, 30X20X4CM.	UND		18	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAPETE ANTIDERRAPANTE, PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, DISPLAY EM LED VERMELHO DE ALTO BRILHO PARA NO MÍNIMO 6 DÍGITOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KG E DIVISÃO MÍNIMA DE 50 GRAMAS, DIMENSÕES (CXL) DA PLATAFORMA, MÍNIMO 400X400 (MM), ALTURA DA COLUNA MIMA DE 120CM, ANTROPÔMETRO COM ALTURA MÁXIMA DE 200 CM COM DIVISÃO MÍNIMA DE 0,5 CM, POSSUIR TECLADO COM NO MÍNIMO 16 TECLAS, POSSUIR FUNÇÃO LIGA E DESLIGA, TARA E ZERO; TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA FONTE EXTERN	UND	2	R\$ -	R\$ -
16	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR COM BASE DE 5 RODÍZIOS, HASTE EM ALUMÍNIO, VISOR CLARO, MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON IMPERMEÁVEL.	UND	18	R\$ -	R\$ -
17	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO BRAÇADEIRA 35 X 51,CM + ESTETO.	UND	6	R\$ -	R\$ -
18	ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA DUPLA FACE, CAMPANULA COM DIÂMETRO PADRÃO PARA USO ADULTO, ACABAMENTO INOX ESCOVADO.	UND	18	R\$ -	R\$ -
19	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIO FETAIS PORTATIL, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE SOM DO MICROFONE EMBUTIDO, BOTÃO LIGA/ DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME.	UND	4	R\$ -	R\$ -
20	ASPIRADOR DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES ELÉTRICO, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 1 LITRO, CONTENDO 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SECREÇÃO, 01 RECIPIENTE, 01 TAMPA E 01 EXTENSÃO.	UND	6	R\$ -	R\$ -
21	VENTILADOR INFANTIL - MÍNIMO 4 HÉLICES, 220V, 3 VELOCIDADES	UND	20	R\$ -	R\$ -
22	OTOSCÓPIO DE LED + LANTERNA CLÍNICA + ESPÉCULOS + ESTOJO	UND	4	R\$ -	R\$ -
23	MÓVEL TROCA FRALDA - ARMÁRIO DA PLACA LAMINADA DA MOBÍLIA NA COR BRANCA, COM AS PORTAS OU AS GAVETAS, EQUIPADAS COM OS RODÍZIOS DO DIÂMETRO DE 100 MILÍMETROS QUE INCLUI DOIS COM OBSTRUÇÃO DO MECANISMO PARTES DIANTEIRAS DA GAVETA OU DA PORTA DA PLACA DO MDF, ENVERNIZADAS NAS CORES CONSISTENTES COM A PALETA DE RAL PRATELEIRA PARA AS ESCALAS DA PLACA DA MOBÍLIA EQUIPADA COM OS TRILHOS QUE PROTEGEM CONTRA O DESLIZAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES TOTAIS: 1000 X 700 X 1050 MILÍMETROS [L X S X H], ALTURA DA TERRA AO TAMPO DA MESA: 900 MILÍMETROS	UND	2	R\$ -	R\$ -



24	KIT LARINGOSCOPIO COM 3 LAMINAS 0,1 E 2. CABO CONVENCIONAL PEQUENO, FUNCIONAMENTO A PILHA.	KIT		4	R\$ -	R\$ -
25	NEBULIZADOR INFANTIL COM 4 SAÍDAS - 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 COPOS NEBULIZADORES TURBO E 4 MANGUEIRAS DE AR. DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE);	UND		4	R\$ -	R\$ -
26	MONITOR MULTIPARÂMETROS - TELA DE 12.1 POLEGADAS; PORTÁTIL, COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; COMUNICAÇÃO EM REDE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VAC AUTOMÁTICO. INCLUINDO: 01 CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS - ECG, 01 SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO - SPO2, 01 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL, 01 MANGUITO DE TAMANHO ADULTO, 01 CABO DE FORÇA, 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UND		2	R\$ -	R\$ -
27	OXIMÊTRO DE DEDO PORTÁTIL - MEDIDOR DE SATURAÇÃO	UND		60	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 02 - CENTRO CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	TESOURA METZEMBAUM CURVA	UND		78	R\$ -	R\$ -
2	TESOURA MAYO RETA	UND		78	R\$ -	R\$ -
3	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UND		48	R\$ -	R\$ -
4	PINÇA KELLY RETA- CRILE 14CM	UND		42	R\$ -	R\$ -
5	KIT CABO DE BISTURI 4 COM LÂMINA Nº 22	UND		24	R\$ -	R\$ -
6	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO COM SERRILHA 20CM	UND		72	R\$ -	R\$ -
7	PINÇA DENTE DE RATO 1X2 DENTES 14 CM	UND		72	R\$ -	R\$ -
8	PINÇA BACKHAUS 13CM	UND		48	R\$ -	R\$ -
9	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM ABC	UND		18	R\$ -	R\$ -
10	PINÇA ALLIS	UND		24	R\$ -	R\$ -
11	PINÇA FOERSTER RETA Nº 16	UND		18	R\$ -	R\$ -
12	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA ABC HEMOSTÁTICA	UND		36	R\$ -	R\$ -
13	AFASTADOR FARABEUFF PARA USO GERAL EM AÇO INOX ABC - 13X125MM	UND		24	R\$ -	R\$ -
14	CUBA REDONDA INOX 240ML	UND		12	R\$ -	R\$ -
15	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM	UND		6	R\$ -	R\$ -
16	PINÇA KOCHER CURVA 20CM	UND		12	R\$ -	R\$ -
17	PINÇA KOCHER RETA 20CM	UND		12	R\$ -	R\$ -
18	VÁLVULA DOYEN 60 X 200MM	UND		24	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

*



19	VÁLVULA DOYEN 60 X 120MM	UND		32	R\$ -	R\$ -
20	VÁLVULA DOYEN 40 X 80MM	UND		26	R\$ -	R\$ -
21	CAUTERIZADOR DE BISTURI ELÉTRICO - APARELHO ESTÉRIL BIPOLAR PORTÁTIL, OPERADO À BATERIA PARA A CAUTERIZAÇÃO DE PEQUENOS VASOS SANGUÍNEOS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. OS CAUTERIZADORES ELÉTRICOS DESCARTÁVEIS FORNECEM UMA EXCELENTE ALTERNATIVA COM CUSTO MENOR DO QUE OS CAUTERIZADORES QUE UTILIZAM RÁDIO-FREQUÊNCIA. ELE PODE SER UTILIZADO AO INVÉS DOS INCÔMODOS "KITS" DE CIRURGIA POR ELETROLISE QUE CONSISTEM NA UNIDADE + CABOS + FÓRCEPS DE COAGULAÇÃO, CUJA MONTAGEM MUITAS VEZES DEMORA MAIS DO QUE A PRÓPRIA CAUTERIZAÇÃO	UND		36	R\$ -	R\$ -
22	FOCO CIRÚRGICO DE TETO OU PAREDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 20 LEDS, 1 CÚPULA, DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO 180MM, DIÂMETRO DA CÚPULA 480MM, BIVOLT, MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ACRÍLICO	UND		2	R\$ -	R\$ -
23	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 8 LEDS, POTÊNCIA DE 3W, COM 3 PÉS DE RODÍZIOS, 3 DIFERENTES INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO SENSOR DE PROXIMIDADE. PESANDO 13KG, E ALTURA DE 1,80M	UND		2	R\$ -	R\$ -
24	MACA CIRÚRGICA ELÉTRICA COM ORIFÍCIOS PARA ROSTO E BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA, MATERIAL DE AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE MATERIAL SINTÉTICO COM ESTOFADO DE ALTA RESISTÊNCIA DE DENSIDADE 33, SUPORTANDO ATÉ 140KG. DIMENSÃO: 200 X 66 CM (C X L) COM TODOS ACESSÓRIOS INCLUSOS.	UND		2	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL MULTISLICE DE 16 CANAIS / 32 CORTES	UND		1	R\$ -	R\$ -
2	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORINZONTAL 100 LITROS COM IMPRESSORA - UMA PORTA, COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08; CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: 100 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS (DXP): 40X80 CM; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 165X65X125 CM; TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL; (1P/VC); POTÊNCIA: 11KW; TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO; FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E); SECAGEM: BOMBA DE VÁCUO DE ¾ HP	UND		1	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



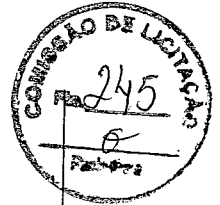
220/380V 60HZ TRIFÁSICA; INSTRUMENTOS: MANOVACUÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA; INSTRUMENTOS: MANOMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA (JAQUETA) E GERADOR DE VAPOR

ULTRASSOM COLORIDO PARA RADIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E VASCULAR. Especificação Técnica Mínima ou Similar: Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, cardíacos, vasculares, de mama, pequenas partes, músculos esquelético, intra-operatórios, laparoscópicos com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Power Doppler (angio). Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler espectral devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize); Monitor de LCD de alta resolução com no mínimo 15" (quinze polegadas); No mínimo 03 (três) portas ativas para conexão de 03 (três) transdutores, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores; Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler, Doppler pulsado; Todos os transdutores devem ser multifrequências e permitir a seleção eletrônica de pelo menos 03 (três) diferentes frequências para o modo bidimensional (2D) aumentando assim a versatilidade do aparelho; Inclinação da imagem no modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear; Taxa de atualização (frame rate) com no mínimo 350 fps (quadro/seg) no modo B; Capacidade para no mínimo 15 programações de ajuste de imagens que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Possuir no mínimo oito potenciômetros deslizantes para ajuste de TCG/DGC (ganho de profundidade); Função de harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão; Software para harmônica de tecido (THI); Modos de imagem B simples e dual/color compare (B + B/C), M/B, M, B/M/D, M/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos, 500 imagens em cine Loop;

UND

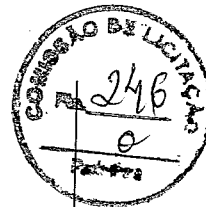
1

R\$ - R\$ -



Painel de comando ergonômico com teclado de operação programável, teclas programáveis de acordo com a necessidade do usuário, e sistema de manuseio do cursor por "TrackBall", ou similar; Sistema de armazenamento de imagem em CD, DVD-RW e pen-drive; O equipamento deve possuir HD com capacidade não inferior a 160 GB; Que permita as seguintes medidas: Modo B (distância, volume, área, circunferência, ângulo, Porcentagem de estenose, função do VE); Modo M (tempo, distância e aceleração, frequência cardíaca, função VE); Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, relação sístole/diástole, índice de resistência, índice de pulsatilidade com traçado automático, gradiente de pressão "Pressure Half Time"); Função de medidas (IR e IP) com traçado automático do espectro de Doppler; Pacote de medidas para cálculos obstétricos, com relatórios e curvas de crescimento; Possibilidades de programação de novas medidas, fórmulas e tabelas; Possibilidades de atualizações futuras parra outras funções; Possibilidades de instalação futura de Software de imagem do tipo estendida ou panorâmica; Possibilidades de instalação futura de Software para exames com Contraste; Ter disponível no mercado upgrade para cardiologia com Software parra acoplamento de transdutor transesofágico múltiplano; Ter disponível no mercado, para instalação futura, Software para eco de estresse; Possibilidade de acoplamento futuro de transdutores intra-operatórios e laparoscópicos sem a necessidade de instalações de hardware ou software adicionais, somente aquisição do transdutor; Gerenciamento de imagens ou similar: Protocolo de comunicação padrão Dicom 3.0 (storage, print e worklist); Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar em formato Windows (bmp, avi ou jpeg) e DICOM; Sistema de impressão de imagens (laudo) diretamente para uma impressora USB com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por pagina; Transdutores mínimos ou similares: Transdutor endocavitário atendendo no mínimo a banda de frequência de 5.0 a 7.0 MHz com abertura de no mínimo 140 graus; Transdutor convexo atendendo no mínimo a banda

SA



de frequência de 3,0 a 6,0 MHz com abertura de no mínimo 60 graus;
 Transdutor linear atendendo no mínimo a banda de frequência de 6,0 a 12,0 MHz e campo de varredura (footprint) no mínimo 50 mm;
 Acessórios:
 No-break com trafo isolado, autonomia de 15 minutos e que seja compatível com o equipamento ofertado (incluindo coeficiente de segurança de 20%);
 Impressora colorida;
 Printer Preto e Branco;
 Alimentação elétrica compatível com o local de instalação;
 Manuais de Operação do equipamento.

4 APARELHO DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS COM CARRINHO, CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TECNICAMENTE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO EXTRAS, SAÍDA SERIAL RS 232. DOTADO DE GAVETAS E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS, PERMITIR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O2, ROTÂMETRO COM INDICAÇÃO DOS FLUXOS AJUSTADOS DE CADA GÁS (O2 E N2O), COM ESCALA PARA OXIGÊNIO 0,5 A 10L/MIN E ÓXIDO NITROSO 0,5 A 10L/MIN. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPOXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O2. SISTEMA QUE CORTA O FLUXO DE O2 NA AUSÊNCIA DE N2O, FLUXO DE OXIGÊNIO DIRETO DE NO MÍNIMO 35 A 75L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO DIFERENTE DOS DEMAIS PARA UMA PRONTA IDENTIFICAÇÃO DESTES; FILTRO VALVULAR PERMITINDO O REAPROVEITAMENTO DOS GASES EXPIRADOS PELO PACIENTE COM CANISTER COAXIAL COM CAPACIDADE DE 750ML DE CAL SODADA, BALÃO RESERVATÓRIO DE 5LTS. VAPORIZADOR UNIVERSAL MICROPROCESSADO COM INTERCÂMBIO DE CÂMARAS; SISTEMA DE INDICAÇÃO DO AGENTE ANESTÉSICO EM USO, DISPLAY ELETRÔNICO COM TABELA DE CONCENTRAÇÕES X FLUXO DE BORBULHAMENTO, DOIS CÔNICOS PARA O FLUXO DE BORBULHAMENTO COM ESCALAS DIFERENCIADAS PARA ALTO 500 A 2000ML/MIN E BAIXO FLUXO DE 10 A 300ML/MIN, POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA O FORNECIMENTO DE AGENTE ANESTÉSICO SEM QUE HAJA FLUXO DE OXIGÊNIO. VENTILADOR PULMONAR QUE PERMITA VENTILAÇÃO

UND

R\$ - R\$ -

21-11-1864